



PREFEITURA MUNICIPAL DO  
**PAUDALHO**

*Construindo um novo amanhã!*



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 53314517-2800-4a09-ac3f-41a1548f013b

Item 40 – Cópia dos Termos de Parcelamentos de Débitos em relação ao RGPS e RPPS vigentes no exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DO  
**PAUDALHO**  
*Construindo um novo amanhã!*



## Extrato de Parcelamento Simplificado de Contribuições Previdenciárias

CNPJ: 11.097.383/0001-84 - MUNICIPIO DE PAUDALHO

28/12/2017 17:00:51

Selecione um dos parcelamentos para a consulta ao Extrato de Parcelamento:

## PARCELAMENTO(S) REALIZADOS(S) NA UNIDADE DA RFB

Nº Parcelamento	Data Pedido	Situação do Parcelamento	Saldo Devedor (R\$)	Dt. Atualização Saldo	Extrato
611138085	25/03/2014	RESCINDIDO	-	18/12/2016	
611138107	25/03/2014	RESCINDIDO	-	18/12/2016	
611138123	25/03/2014	RESCINDIDO	-	18/12/2016	
614002575	06/08/2015	RESCINDIDO	-	30/11/2016	
614008794	07/08/2015	RESCINDIDO	-	30/11/2016	
615244661	18/01/2016	RESCINDIDO	-	29/03/2017	
618605550	06/12/2016	RESCINDIDO	-	25/04/2017	
618605797	06/12/2016	RESCINDIDO	-	25/04/2017	
620065290	28/03/2017	SUSPENSO	1.607.568,30	28/12/2017	
620065311	28/03/2017	SUSPENSO	320.413,89	28/12/2017	
620278846	28/04/2017	ATIVO (EM DIA)	68.896.284,56	28/12/2017	

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Versão 6.1.0



## DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 40 do Anexo I da Resolução TC Nº 27/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que o município de Paudalho-PE não possui RPPS.

Paudalho, 16 de março de 2018.

**Marcello Fuchs Campos Gouveia**

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DO  
**PAUDALHO**  
*Construindo um novo amanhã!*